


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Roseli da COSTA							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO Cambe						1ª QUINZENA	
MÊS Abril						ANO 2023	
Hr. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	Sab						
2	Dom						
3	07:00	10:58					
4							
5	07:01	11:00					
6							
7	07:02	11:02					
8	Sab						
9	Dom						
10	07:00	11:01					
11							
12	06:59	11:05					
13							
14	07:00	11:00					
15	Sab						

De conformidade com a Portaria Mtb n° 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 COD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
	SOMA		R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Dom						
17	06:58	11:03					
18							
19	07:00	11:00					
20							
21	06:58	11:02					
22	Sab						
23	Dom						
24	7:05	11:01					
25							
26	7:08	11:10					
27							
28	06:58	11:15					
29	Sab						
30	Dom						
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 01/05/

Raul do Couto Neto
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: